



O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado da Seleção do Edital FAPES nº 03/2016 - Participação em Eventos Técnico-científicos - 2ª chamada, homologado pelo Conselho Científico-Administrativo da FAPES (CCAF)

ANÁLISE E JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS INTERPOSTOS						
No.	PROPONENTE	MODALIDADE	INSTITUIÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	EVENTO	RESULTADO
1	Eduardo Merlo	Aluno de Pós-graduação - Mestrado	UFES - VITORIA	Ciências da Vida	ENDO 2017 – The Endocrine Society's 99TH Annual Meeting & Expo	INDEFERIDO
2	Maria Del Carmen Bisi Molina	Pesquisador Doutor	UFES - VITORIA	Ciências da Saúde	15th World Congress on Public Health	INDEFERIDO
3	Priscila Lang Podratz	Aluno de Pós-graduação - Doutorado	UFES - VITORIA	Ciências da Vida	ENDO 2017 – The Endocrine Society's 99TH Annual Meeting & Expo	DEFERIDO

MODALIDADE PESQUISADOR									
PROPOSTAS APROVADAS									
No.	PROPONENTE	MODALIDADE	INSTITUIÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	EVENTO	LOCAL DO EVENTO	INÍCIO DO EVENTO	NOTA DO CURRÍCULO (ITEM 12 DO EDITAL)	AUXÍLIO APROVADO (R\$)
1	Aparecido José Cirilo	Pesquisador Doutor	UFES - VITORIA	Linguística, Letras e Artes	CSO Lisboa - Criadores sobre Outras Obras, 2017	Portugal	06.04.2017	277,0	R\$ 7.360,00
2	Jones Bernardes Graceli	Pesquisador Doutor	UFES - VITORIA	Ciências da Vida	ENDO 2017 – The Endocrine Society's 99TH Annual Meeting & Expo	EUA	01.04.2017	221,0	R\$ 6.400,00
3	Patricia Campos Bernardes	Pesquisador Doutor	UFES - ALEGRE	Ciências Agrárias	VII Congresso Latino Americano e XIV Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos	Ceará - Brasil	25.04.2017	147,5	R\$ 1.500,00
4	Barbara Loureiro	Pesquisador Doutor	UVV	Ciências Agrárias	43rd Annual Conference of the International Embryo Technology Society	EUA	14.01.2017	139,5	R\$ 6.400,00
5	Ciro Colodetti Vilar de Araujo	Pesquisador Doutor	UFES - VITORIA	Ciências da Vida	XXII Encontro Brasileiro de Ictiologia	Bahia - Brasil	29.01.2017	58,0	R\$ 1.500,00

MODALIDADE ALUNO DE PÓS-GRADUAÇÃO									
PROPOSTAS APROVADAS									
No.	PROPONENTE	MODALIDADE	INSTITUIÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	EVENTO	LOCAL DO EVENTO	INÍCIO DO EVENTO	NOTA DO CURRÍCULO (ITEM 12 DO EDITAL)	AUXÍLIO APROVADO (R\$)
1	Priscila Lang Podratz	Aluno de Pós-graduação - Doutorado	UFES - VITORIA	Ciências da Vida	ENDO 2017 – The Endocrine Society's 99TH Annual Meeting & Expo	EUA	01.04.2017	86,0	R\$ 6.400,00
2	Ryan Carlos de Andrades	Aluno de Pós-graduação - Doutorado	UFES - VITORIA	Ciências da Vida	XXII Encontro Brasileiro de Ictiologia	Bahia - Brasil	29.01.2017	74,5	R\$ 1.500,00
3	Gabriela Cavati Sena	Aluno de Pós-graduação - Doutorado	UFES - VITORIA	Ciências da Vida	ENDO 2017 – The Endocrine Society's 99TH Annual Meeting & Expo	EUA	01.04.2017	70,0	R\$ 6.400,00
4	Julia Fernandez Puñal de Araújo	Aluno de Pós-graduação - Mestrado	UFES - VITORIA	Ciências da Vida	ENDO 2017 – The Endocrine Society's 99TH Annual Meeting & Expo	EUA	01.04.2017	28,0	R\$ 6.400,00
5	Divanei dos Anjos Zaniqueli	Aluno de Pós-graduação - Doutorado	UFES - VITORIA	Ciências da Saúde	XXI Simpósio Brasileiro de Fisiologia Cardiovascular	São Paulo - Brasil	01.02.2017	18,0	R\$ 1.500,00

**PARTICIPAÇÃO COLETIVA - COMPETIÇÃO**

**PROPOSTAS APROVADAS**

No.	PROPONENTE	MODALIDADE	INSTITUIÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	EVENTO	LOCAL DO EVENTO	INÍCIO DO EVENTO	NOTA DO CURRÍCULO (ITEM 12 DO EDITAL)	AUXÍLIO APROVADO (R\$)
1	Elias Antonio Dalvi	Coordenador de Grupo de Alunos	UFES - VITORIA	Engenharias	21ª Competição Baja SAE BRASIL	São Paulo - Brasil	01.03.2017	7,0	R\$ 7.200,00

**PROPOSTAS DESABILITADAS**

No.	PROPONENTE	MODALIDADE	INSTITUIÇÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	EVENTO	LOCAL DO EVENTO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	Diolina Moura Silva	Pesquisador Doutor	UFES - VITORIA	Ciências Agrárias	6º Congresso da Rede Brasileira de Tecnologia do Biodiesel e 9º Congresso Brasileiro de Plantas Oleaginosas, Óleos, Gorduras e Biodiesel	Rio Grande do Norte - Brasil	Não atendimento ao item 10.3.
2	Ednelson Mariano Dota	Pesquisador Doutor	UFES - VITORIA	Ciências Humanas	Encuentro de Geografos de América Latina	Bolívia	Não atendimento ao item 8.2.d.
3	Eduardo Merlo	Aluno de Pós-graduação - Mestrado	UFES - VITORIA	Ciências da Vida	ENDO 2017 – The Endocrine Society's 99TH Annual Meeting & Expo	EUA	Não atendimento ao item 8.4.b
4	Gisele de Lorena Diniz Chaves	Pesquisador Doutor	EEEFM Belmiro Teixeira Pimenta	Engenharias	XXX Congresso de Pesquisa e Ensino em Transporte	Rio de Janeiro - Brasil	Não atendimento ao item 10.3.
5	Jamilla Emi Sudo Lutf Teixeira	Pesquisador Doutor	UFES - VITORIA	Engenharias	Transportation Research Board 96th Annual Meeting	EUA	Não atendimento ao item 8.2.d.
6	Leni Ribeiro Leite	Pesquisador Doutor	UFES - VITORIA	Linguística, Letras e Artes	Fifth Annual Neo-Latin Symposium	Irlanda	Não atendimento ao item 8.2.d.
7	Marcelo de Almeida Silva	Coordenador de grupo de alunos	UFES - VITORIA	Ciências da Saúde	Feira Brasileira de Ciência e Engenharia	São Paulo - Brasil	Não atendimento ao item 10.2.2.e.
8	Maria Del Carmen Bisi Molina	Pesquisador Doutor	UFES - VITORIA	Ciências da Saúde	15th World Congress on Public Health	Austrália	Não atendimento ao item 9.e.
9	Patrick Marques Ciarelli	Pesquisador Doutor	UFES - VITORIA	Ciências Exatas e da Terra	6th International Conference on Pattern Recognition Applications and Methods	Portugal	Não atendimento ao item 8.2.d.
10	Roger Lyrio dos Santos	Pesquisador Doutor	UFES - VITORIA	Ciências da Vida	XXI Simpósio Brasileiro de Fisiologia Cardiovascular	São Paulo - Brasil	Não atendimento ao item 9.e.

Vitória, 24/11/2016

Aviso publicado no DIOES em 24/11/2016

**José Antonio Bof Buffon**  
Diretor Presidente da FAPES

**INSTRUÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**  
**Edital 03/2016 - Participação em Eventos 2ª Chamada**

Todos os Termos de Outorga para contratação já estão liberados, no entanto, a entrega do mesmo na FAPES, juntamente com uma cópia do Projeto Aprovado, **está condicionada** ao upload dos documentos obrigatórios solicitados, no SIGFAPES.

Se, no ato da entrega dos TERMO DE OUTORGA e PROJETO na FAPES, for detectada a falta de algum dos documentos OBRIGATÓRIOS para upload no SIGFAPES, a FAPES ficará impossibilitada de receber TERMO DE OUTORGA e PROJETO e os mesmos serão devolvidos para providências.

As instruções a seguir valem para contratação das propostas aprovadas na homologação do resultado bem como para as propostas suplentes, caso sejam convocadas.

ETAPA	RESPONSÁVEL	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) para contratação das <b>propostas aprovadas na homologação</b> do resultado.	Beneficiário	<b>De 25/11/2016 a 01/12/2016</b>	<b>ATENÇÃO:</b> A entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) está condicionada ao upload dos documentos obrigatórios*, no SIGFAPES.
Entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) para contratação das <b>propostas suplentes</b> (caso sejam convocadas).	Beneficiário	<b>De 05/12/2016 a 09/12/2016</b>	<b>ATENÇÃO:</b> A entrega dos documentos na FAPES (TO e Projeto Aprovado) está condicionada ao upload dos documentos obrigatórios*, no SIGFAPES.

**\*DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA UPLOAD NO SIGFAPES**

O proponente deverá atualizar seu cadastro no SIGFAPES e providenciar a inclusão dos documentos pessoais **OBRIGATÓRIOS\***, sem os quais **NÃO PODERÁ SER EFETIVADA A ENTREGA DO TERMO DE OUTORGA E PROJETO APROVADO NA FAPES, IMPOSSIBILITANDO ASSIM A CONTRATAÇÃO DO PROJETO.**

O proponente deverá:

- Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- Selecionar “**Envio de Documentos Pessoais**”;
- Fazer o upload dos documentos abaixo em seu campo específico, conforme barra de seleção “**Tipo de Documento**”:
  - a) Comprovante de residência do proponente no ES, atualizado;
  - b) Cópia do RG ou CNH do beneficiário(a), contendo o CPF;
  - c) Cópia do Diploma de maior titulação;
  - d) Currículo Lattes;
  - e) Certidões ATUALIZADAS:
    - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Municipal do domicílio;
    - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Estadual;
    - Regularidade fiscal junto à Fazenda Pública Federal (Certidão Conjunta de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união);
    - Negativa de débito trabalhista (CNDT) - site: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) (caminho: Serviços/Certidão negativa de débitos trabalhistas);
  - f) **\*\*Documento de Comprovação do Aceite do Trabalho - (\*\*ATENÇÃO: deverá ser inserido no SIGFAPES imediatamente após a liberação pela Instituição organizadora do evento. Sem a apresentação deste documento a FAPES ficará impossibilitada de efetuar a liberação do recurso financeiro para participação no evento. O prazo máximo para inserção do documento no SIGFAPES é de ATÉ 15 (quinze) dias ANTES da data de início do evento, com imediata comunicação à FAPES quanto a inclusão do mesmo através dos e-mails [sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br) e [asgefunci1@fapes.es.gov.br](mailto:asgefunci1@fapes.es.gov.br)).**

**Após a inclusão dos documentos no SIGFAPES:**

## **O QUE DEVE SER ENTREGUE NA FAPES, pessoalmente:**

- 01 (UMA) VIA DO TERMO DE OUTORGA.
- 01 (UMA) VIA DO PROJETO APROVADO.

### **1.1. TERMO DE OUTORGA.**

Para acessá-lo:

- A. Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- B. Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- C. Clicar em (i) de “Informações”;
- D. Visualize/Imprimir Termo de Outorga;
- E. Imprima o termo de outorga em **1 VIA EM PAPEL A4** e confira se todos os dados estão corretos;
- F. Assinar e carimbar (Carimbar quando o nome não aparecer no fechamento do contrato) a última folha juntamente com os mencionados no Termo. Rubricar todas as folhas, ou seja, todos que assinam o fechamento do TO devem rubricar todas as folhas;
- G. NÃO preencher os campos em aberto no Termo;
- H. ATENÇÃO: NÃO DATAR O TERMO DE OUTORGA;
- I. É obrigatório coletar as assinaturas de 02 (duas) testemunhas.

### **1.2. PROJETO APROVADO:**

Para acessá-lo:

- A. Entrar em sua área restrita no SIGFAPES (<http://sigfapes.es.gov.br>);
- B. Selecionar o projeto em “Minhas Propostas/Inscrições em Andamento/Concluídas”;
- C. Clicar em “(i)” de “Informações”;
- D. “Ver Projeto Aprovado”;
- E. “Visualizar em PDF”;
- F. Imprima o Projeto no formato (PDF) em **1 VIA EM PAPEL A4**;
- G. Apenas o Coordenador deve rubricar todas as folhas e assinar a última.

- **No ato da contratação o(a) proponente deverá estar adimplente junto à FAPES.**
- Se houver qualquer erro de grafia ou de dados comunique a FAPES por meio da Subgerência de Contratos ([sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br)).
- É expressamente vedado ao proponente fazer qualquer tipo de alteração.
- **Se a assinatura não for do representante legal da instituição, deverá ser encaminhado com o Termo de Outorga cópia do ato que confere poderes ao substituto para assinar.**

## **DA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA RECEBIMENTO DO RECURSO**

Para liberação dos recursos financeiros o proponente deverá encaminhar à FAPES o número da conta corrente no BANESTES, indicando o número da agência bancária em nome do beneficiário.

### **1) CASO NÃO POSSUA CONTA CORRENTE NO BANESTES.**

- O proponente deverá solicitar a FAPES ofício para abertura de conta corrente na Agência BANESTES de sua preferência. A conta será aberta em uma faixa especial do Banco, ou seja, isenta de algumas taxas de movimentação.
- A solicitação de abertura de conta deverá ser encaminhada para o e-mail [asgefunci3@fapes.es.gov.br](mailto:asgefunci3@fapes.es.gov.br).
- Após aberta a Conta Corrente, informar os dados (Nome do proponente, CPF, Agência e Nº da Conta Corrente) para o e-mail: [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br).

## **2) CASO POSSUA CONTA CORRENTE NO BANESTES.**

Caso o proponente já tenha conta corrente no BANESTES, poderá utilizá-la para recebimento do recurso, devendo apenas informar os dados para recebimento (Nome do Beneficiário, CPF, Agência e N° da Conta Corrente) para o e-mail: [contacorrente@fapes.es.gov.br](mailto:contacorrente@fapes.es.gov.br).

### **DA LIBERAÇÃO DO RECURSO EM CONTA CORRENTE:**

Após realizada a abertura de conta e envio dos dados da conta para a FAPES, os recursos serão liberados em até 7 (sete) dias úteis.



**Dúvidas na contratação – Geanderson ou Emily**

[sucon@fapes.es.gov.br](mailto:sucon@fapes.es.gov.br)

3636-1873/1896